



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

LEI COMPLEMENTAR Nº 635, DE 29 DE ABRIL DE 2024

"Adequa o Piso Salarial do cargo de Almoхарife, efetivo regime estatutário."

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 16 de abril de 2023, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar.

Art. 1º O Piso Salarial do no cargo de Almoхарife, do quadro estatutário da Prefeitura de Campo Limpo Paulista, será reajustado no valor de R\$ 1.923,90 (um mil, novecentos e vinte e três reais e noventa centavos), para jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento para o exercício de 2024.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas